



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 45

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e um, às dezessete horas e trinta minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, presentes os Senhores Vereadores: Érik Adão de Vilas Boas, Fabiana Aparecida Reis Borelli, José Messias Jonas, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal, para análise:

Projeto de Lei Complementar :

Nº	EMENTA	ANÁLISE	DESTINO
03	"Institui Taxa pela Utilização efetiva ou potencial do Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Natércia"	Retirada Solicitada pelo autor conforme ofício nº 197/2021	Presidência

Projeto de Lei:

Nº	EMENTA	ANÁLISE	DESTINO
25	"Altera a Lei Municipal nº 1.458/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências"	Em estudo	Comissões
26	"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025 e dá outras providências".	Em estudo	Comissões
27	"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Natércia-MG, para o exercício financeiro de 2022".	Em estudo	Comissões
28	"Autoriza o Poder Executivo a firmar parcerias com Organizações da Sociedade Civil que especifica, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14, e dá outras providências".	Em estudo	Comissões

Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



Fabiana Aparecida Reis Borelli
Presidente

José Messias Jonas
Secretário

Erick Adão de Vilas Bôas
Membro